



SPORTING – SOCIEDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 42 000 000 euros Capital Próprio: (2 595 000) euros

Sede Social: Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca , Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº 503 99 44 99

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários, a Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD informa ter o accionista Sporting Clube de Portugal solicitado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocação de uma Assembleia Geral da Sociedade. A ordem de trabalhos da Assembleia da Sociedade, ficará condicionada à aprovação prévia do plano de reestruturação financeira a ser deliberado em Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal que, por sua vez fica subordinado à aprovação da proposta de alteração do Artigo 78 do estatutos do Sporting Clube de Portugal que o Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal irá apresentar aos sócios em Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal a realizar no próximo dia 17 de Abril. A proposta de deliberação do Sporting Clube de Portugal tem o seguinte teor:

Ponto Único - Deliberar a introdução nos Estatutos do Clube de uma disposição transitória, a qual passará a corresponder ao seu artigo 78, com o teor:

ARTIGO 78

N.º 1

Até ao dia 31 de Maio de 2009 e em data a designar pelo Conselho Directivo, será realizada uma Assembleia Geral a reunir em sessão extraordinária.

N.º 2

A Assembleia Geral referida funcionará em moldes semelhantes aos previstos nos Estatutos para a Assembleia Geral Eleitoral, ou seja, sem período destinado a debate, procedendo-se, apenas, a votação por voto secreto da proposta apresentada.

N.º 3

A Assembleia Geral será convocada nos termos e prazos previstos no artigo 53 dos Estatutos e terá o horário de funcionamento estabelecido na convocatória respectiva.

N.º 4

Na Assembleia Geral será votada uma única proposta, da autoria do Conselho Directivo, com o teor seguinte:

O Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal propõe:

- a) A apresentação e votação na Assembleia Geral da Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, de propostas de redução do valor nominal das acções para 1€ (um euro) cada e subsequente aumento de capital da Sociedade em € 20.000.000 (vinte milhões de euros), bem como de proposta e votação de emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis, até ao montante de € 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de euros), ao valor nominal de 1 € (um euro) cada, com prazo máximo de 5 anos para a conversão dos valores mobiliários em acções da Sporting SAD.
- b) Contratação de um empréstimo intercalar destinado à subscrição do aumento de capital no valor de € 20.000.000 (vinte milhões de euros), referido na alínea a) desta proposta;
- c) A venda à Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD de 100% do capital social da Sporting - Comércio e Serviços, SA, pelo valor de € 20.000.000 (vinte milhões de euros);
- d) A transmissão, para a Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, dos direitos do Clube relativos quer ao imóvel, quer aos demais elementos que integram a "Academia Sporting PUMA", por valor não inferior a € 21.000.000 (vinte e um milhões de euros), pela forma

jurídica que o Conselho Directivo considere mais adequada para a concretização da transmissão;

- e) A fusão por incorporação da Sporting-Sociedade Desportiva de Futebol, SAD com a Sporting Património e Marketing, S.A. na Sporting SAD, com a consequente transmissão direito de superfície sobre o Estádio José Alvalade para a Sporting SAD, mantendo o Sporting Clube de Portugal a propriedade do solo.

Lisboa, 6 de Abril de 2009

O Conselho de Administração